



INSTITUTO CONECTA

HUB CONECTADAS — Educação, Tecnologia e Desenvolvimento de Lideranças Femininas

Distrito Federal

EDITAL Nº 2/2026

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O EIXO 3 — REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TRANSIÇÃO DE CARREIRA

O INSTITUTO CONECTA, por meio da coordenação do HUB CONECTADAS, iniciativa dedicada a ampliar a participação feminina nas áreas STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharias e Matemática) no Distrito Federal, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes ao processo de seleção de participantes para o Eixo 3 — Requalificação Profissional e Transição de Carreira.

1. Do Programa

1.1. O HUB Conectadas é uma iniciativa construída para ampliar a participação feminina nas áreas STEM, fortalecendo o acesso, a permanência, a requalificação e a empregabilidade de meninas e mulheres por meio de uma rede colaborativa formada pelo poder público, instituições de ensino, empresas e comunidades de tecnologia.

1.2. O Eixo 3 é a etapa dedicada a mulheres adultas que desejam ingressar, retornar ou realizar transição profissional para áreas de tecnologia, combinando formação técnica progressiva, orientação de carreira, monitoria, mentoria, desenvolvimento de projeto final e conexão com oportunidades.

1.3. A jornada formativa será desenvolvida em duas turmas de 45 (quarenta e cinco) participantes, com programação equivalente e carga horária de referência de 80 (oitenta) horas por participante, em modelo híbrido.

1.4. São objetivos do Eixo 3:

- Apoiar processos de requalificação profissional e transição de carreira para tecnologia.
- Desenvolver competências técnicas introdutórias e aplicadas em programação, dados, cloud, inteligência artificial e produto digital.
- Fortalecer competências de empregabilidade, posicionamento profissional e planejamento de carreira.
- Estimular a construção de portfólio, projeto final e evidências práticas de aprendizagem.
- Conectar participantes a mentoras, comunidades, empresas, eventos, vagas e oportunidades do ecossistema de inovação.
- Formar uma rede de mulheres em transição profissional, favorecendo apoio mútuo, protagonismo e continuidade da jornada.

2. Das Disposições Preliminares

2.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar 90 (noventa) mulheres para compor duas turmas de 45 (quarenta e cinco) participantes do Eixo 3 do Programa HUB Conectadas.

2.2. O processo seletivo ocorrerá por formulário eletrônico de inscrição e avaliação objetiva das respostas, segundo os critérios de elegibilidade e a matriz de pontuação estabelecida neste Edital.

2.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições das candidatas que atendam aos requisitos mínimos de elegibilidade descritos no item 3.

2.4. A classificação assegura expectativa de direito à vaga, ficando a convocação condicionada à ordem de classificação, ao número de vagas disponíveis e à confirmação da matrícula no prazo estabelecido.

2.5. A participação é gratuita e não gera vínculo empregatício, educacional formal ou garantia de contratação.

3. Do Público-Alvo e dos Requisitos de Elegibilidade

3.1. Poderão se inscrever candidatas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser mulher e possuir 18 (dezoito) anos ou mais na data da inscrição.
- Residir no Distrito Federal.
- Ter interesse comprovável em ingressar, retornar, se requalificar ou realizar transição de carreira para áreas de tecnologia.
- Ter disponibilidade para participar das atividades online e presenciais previstas no cronograma do programa.
- Dispor de acesso mínimo à internet para participação nas atividades online; a existência de computador próprio não constitui requisito eliminatório e poderá ser considerada como barreira de acesso na seleção.
- Aceitar as regras de participação, frequência, acompanhamento e entregas previstas neste Edital.
- Concordar com o tratamento dos dados pessoais necessários à inscrição, seleção e execução do programa, nos termos do Anexo III.

3.2. Não será exigida formação superior, vínculo acadêmico, experiência prévia em tecnologia ou conhecimento prévio de programação, de modo a preservar o caráter de requalificação e transição profissional do Eixo 3.

4. Das Vagas e da Organização das Turmas

4.1. Serão ofertadas 90 (noventa) vagas, distribuídas em duas turmas de 45 (quarenta e cinco) participantes.

4.2. As duas turmas terão a mesma matriz formativa. A distribuição entre Turma 1 e Turma 2 será realizada pela Coordenação do HUB Conectadas considerando organização pedagógica, disponibilidade declarada e equilíbrio operacional.

4.3. Será constituído cadastro reserva de, no mínimo, 20% do número de vagas, para reposição de desistências e não confirmação de matrícula, observada a ordem de classificação.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeA89W9roHDxFyL_GXMmhVV16Nv5iC-4xNGhEakkOzfrE2y-A/viewform?usp=publish-editor no período de 02/09/2026 a 12/09/2026.

5.2. Cada candidata poderá realizar apenas uma inscrição. Em caso de duplicidade, prevalecerá a inscrição mais recente.

5.3. O formulário deverá coletar, de forma proporcional às finalidades do processo: identificação e contato; residência; escolaridade; situação profissional; renda e condições socioeconômicas; responsabilidades de cuidado; condições de acesso digital; experiência prévia em tecnologia; objetivo de transição profissional; motivação; disponibilidade; e demais informações necessárias à aplicação da matriz de pontuação.

5.4. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das normas deste Edital.

5.5. Informações falsas, inexatas ou irregulares poderão implicar eliminação do processo seletivo ou desligamento do programa, assegurada análise pela Comissão Organizadora.

6. Da Seleção e da Pontuação

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora do HUB Conectadas, em fase única, de caráter classificatório, mediante análise das respostas do formulário.

6.2. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos. A matriz prioriza vulnerabilidade socioeconômica, barreiras de acesso, contexto de transição profissional, baixa exposição prévia a oportunidades de tecnologia, motivação e disponibilidade.

Item	Critério	Máx.	Regra de pontuação
A	Renda familiar per capita	20	Até 1/2 salário mínimo: 20 >1/2 a 1 SM: 16 >1 a 2 SM: 10 >2 a 3 SM: 5 acima de 3 SM: 0
B	Situação profissional e urgência de transição	20	Desempregada/sem renda própria e buscando recolocação: 20 trabalho precário/informal ou fora da área com forte necessidade de transição: 15 empregada fora de tecnologia buscando transição: 10 já empregada em tecnologia: 3
C	Barreiras de acesso e permanência	15	Sem computador próprio: 5 internet limitada: 3 responsabilidade de cuidado: 3 ausência de local adequado: 2 jornada de trabalho extensa: 2 (máx. 15)

D	Experiência prévia em tecnologia	10	Nenhuma experiência: 10 contato inicial/cursos livres: 7 experiência acadêmica/projetos: 3 experiência profissional consolidada: 0
E	Contexto de requalificação e mudança de carreira	10	Mudança de área/retorno após afastamento/necessidade clara de requalificação: 10 objetivo de transição parcialmente definido: 6 apenas atualização de conhecimentos na área atual: 2
F	Escolaridade e acesso prévio a oportunidades formativas	5	Sem ensino superior e com menor acesso prévio a formação técnica: 5 ensino superior em área não tecnológica: 4 formação tecnológica sem atuação na área: 2 formação e atuação consolidadas em tecnologia: 0
G	Motivação e aderência ao programa	15	Alta aderência, objetivo de carreira claro e aplicação prática bem descrita: 15 boa aderência: 10 aderência parcial: 5 insuficiente: 0
H	Disponibilidade e compromisso	5	Disponibilidade compatível e compromisso alto: 5 pequenas restrições administráveis: 3 incompatibilidade relevante: 0

Pontuação total máxima: 100 pontos.

6.3. A pontuação busca ampliar o acesso de mulheres com maior necessidade de requalificação e menores oportunidades prévias, não se restringindo a desempenho acadêmico ou experiência técnica.

6.4. Respostas qualitativas, especialmente motivação e aderência, deverão ser avaliadas por rubrica padronizada e, quando influenciarem a classificação, poderão ser revisadas por dois avaliadores.

6.5. Serão convocadas as 90 candidatas elegíveis com maior pontuação, além do cadastro reserva.

7. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente:

- 1º) Menor renda familiar per capita.
- 2º) Maior pontuação no critério B — situação profissional e urgência de transição.
- 3º) Maior pontuação no critério C — barreiras de acesso e permanência.
- 4º) Menor experiência prévia em tecnologia (critério D).
- 5º) Maior idade.
- 6º) Sorteio público documentado, caso persista o empate.

8. Da Validação das Informações

8.1. A Comissão poderá solicitar às candidatas classificadas documentos estritamente necessários à comprovação das informações que tenham impacto na elegibilidade ou pontuação, respeitados os princípios de necessidade e minimização de dados.

8.2. A ausência de comprovação, quando formalmente solicitada, poderá implicar perda dos pontos correspondentes ou eliminação, conforme o caso.

8.3. A pontuação deverá ser registrada com memória de cálculo e justificativa suficiente para auditoria e tratamento de recursos.

9. Da Divulgação do Resultado e dos Recursos

9.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site institucional e nos canais oficiais do HUB Conectadas, conforme Anexo I com resultado preliminar em 10/09/2026.

9.2. Recursos poderão ser feitos em 11/09/2026, exclusivamente por meio do E-MAIL: INSTITUCIONAL <TECNOLOGIA@HUBCONNECTADAS.COM.BR> / com o título: SOLICITAÇÃO DE RECURSO - NOME DA SOLICITANTE].

9.3. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo ou sem fundamentação. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.4. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado em 16/09/2026, pelos mesmos canais informados no item 8.1.

10. Da Matrícula e Convocação

10.1. As candidatas selecionadas deverão confirmar sua matrícula no período de 16/09/2026 a 17/09/2026, por meio do canal de matrícula divulgado por e-mail e WhatsApp às selecionadas.

10.2. Para a matrícula, será exigida a apresentação de: documento de identificação com foto; CPF; comprovante de matrícula vigente na instituição de ensino superior; e demais documentos indicados no ato da convocação.

10.3. A não confirmação da matrícula no prazo estabelecido implicará a perda da vaga e a convocação da próxima candidata do cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

11. Do Início das Atividades, Formato e Carga Horária

11.1. As aulas do Eixo 3 terão início em 18/09/2026. O ciclo formativo ocorrerá no período de 18/09/2026 a 30/11/2026, incluindo aulas, atividades, acompanhamento e fechamento do ciclo.

11.2. A jornada de referência possui 80 (oitenta) horas por participante, organizada em 8 (oito) componentes formativos, conforme matriz abaixo.

Curso	Componente formativo	CH por participante
1	Carreira, diagnóstico e empregabilidade	10h
2	Fundamentos de tecnologia e pensamento computacional	6h
3	Lógica de programação	8h
4	Python, Git e GitHub	12h
5	Dados, SQL e visualização	12h
6	Cloud Computing e AWS	10h
7	Inteligência Artificial Generativa	10h
8	Produto digital, projeto final e Demo Day	12h

11.3. As atividades serão realizadas em modelo híbrido. Como regra geral, os encontros online ocorrerão em dias úteis, das 19h às 21h, e os encontros presenciais ocorrerão aos sábados, em blocos de 2h, conforme calendário pedagógico divulgado às participantes.

11.4. O calendário detalhado poderá sofrer ajustes pedagógicos ou operacionais, mediante comunicação prévia às participantes, preservados os objetivos formativos e a organização geral do programa.

11.5. O programa possui carga horária certificada de 80 (oitenta) horas, distribuídas entre encontros online, encontros presenciais, mentorias coletivas e atividades aplicadas.

12. Do Compromisso das Participantes Selecionadas

A seleção representa oportunidade de formação custeada com recursos e esforço institucional. Para preservar a vaga e a efetividade do programa, espera-se:

- Frequência mínima de 75% nas atividades síncronas da jornada.
- Cumprimento dos prazos de atividades, avaliações, projetos e entregas.
- Comunicação prévia à Coordenação em caso de impossibilidade de participação.
- Postura respeitosa, inclusiva e colaborativa com colegas, professoras, mentoras, monitoras e equipe.
- Participação nas pesquisas de entrada, acompanhamento e saída utilizadas para avaliação do programa.
- Atualização de dados de contato e situação profissional durante o programa e em acompanhamentos posteriores, quando solicitado e juridicamente adequado.
- Uso responsável dos ambientes, materiais, laboratórios, contas, credenciais e identidade visual do programa.

12.1. O descumprimento reiterado e injustificado poderá levar ao desligamento, após análise da Coordenação, e à convocação de candidata do cadastro reserva quando operacionalmente viável.

13. Dos Indicadores e Resultados Esperados

13.1. Os indicadores abaixo são metas de acompanhamento do programa e não constituem promessa individual de contratação, promoção ou resultado profissional.

Dimensão	Indicador/meta	Como acompanhar
Formação	90 mulheres selecionadas	Inscrições e matrículas
Frequência	mínimo de 75%	Presença em atividades síncronas
Conclusão	meta de pelo menos 80%	Status ao final da jornada
Participação	meta de pelo menos 80%	Atividades, exercícios e projetos
Desempenho	referência mínima de 70%	Avaliações e rubricas
Satisfação	referência $\geq 4,0/5$	Pesquisa de satisfação
Evolução de conhecimento	referência ≥ 20 p.p.	Diagnóstico inicial x avaliação final
Projeto final	entrega e apresentação por equipe	Portfólio/Demo Day
Carreira	PDI, currículo, LinkedIn e/ou portfólio evoluídos	Checklists e mentorias
Comunidade	base de talentos e rede de egressas	Cadastro e acompanhamento

14. Do Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)

14.1. Os dados pessoais coletados no ato da inscrição serão tratados exclusivamente para as finalidades de realização da inscrição, verificação de elegibilidade, seleção, matrícula, execução, acompanhamento e avaliação do programa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e conforme detalhado no Anexo III.

14.2. A candidata poderá, de forma opcional e específica, autorizar o uso de sua imagem, voz e dados para fins de divulgação institucional, pesquisas e produção de materiais acadêmicos, conforme o Anexo IV.

14.3. Os consentimentos opcionais deverão permanecer separados do aceite necessário à participação, permitindo manifestação específica por finalidade.

15. Das Disposições Gerais

15.1. A inscrição implica conhecimento das normas e compromisso de cumpri-las.

15.2. É responsabilidade da candidata acompanhar resultados, convocações e comunicações nos canais informados.

15.3. A participação não gera vínculo empregatício, educacional formal ou de qualquer outra natureza entre a participante e as instituições parceiras do HUB Conectadas.

15.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do HUB Conectadas.

15.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido até a conclusão do processo seletivo e da matrícula.

Brasília - DF, 09 de setembro de 2026.

EDUARDO DE LIMA MOREIRA

Diretor Presidente

CPF: 829.162.331-72



ANEXO I — CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E INÍCIO DA TRILHA

Atividade	Data	Local/Canal
Publicação do Edital	09/09/2026	Site e canais oficiais do HUB Conectadas
Período de inscrições	09/09/2026 a 13/09/2026, às 23h59	Formulário eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeA89W9roHDxFyL_GXMmhVV16Nv5iC-4xNGhEAkkOzfrE2y-A/viewform?usp=publish-editor]
Análise das inscrições e aplicação da matriz	14/09/2026	Comissão Organizadora
Resultado preliminar	14/09/2026	Site e canais oficiais
Prazo para recurso	15/09/2026	tecnologia@hubconectadas.com.br
Análise dos recursos	16/09/2026	
Resultado final	16/09/2026	Site e canais oficiais
Confirmação de matrícula	16/09/2026 a 17/09/2026	Canal enviado às selecionadas
Início das aulas	18/09/2026	Conforme calendário pedagógico
Execução da jornada	18/09/2026 a 30/11/2026	Online e presencial, conforme calendário
Fechamento / consolidação de indicadores	Até 30/11/2026	Coordenação do programa

Nota: o cronograma foi comprimido para viabilizar o início das aulas em 18/09/2026. Recomenda-se validar institucionalmente os prazos de inscrição, recurso e matrícula antes da publicação final.

ANEXO II — BAREMA DE PONTUAÇÃO

Candidata: _____

Nº de inscrição: _____

Item	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
A	Renda familiar per capita	20	
B	Situação profissional e urgência de transição	20	
C	Barreiras de acesso e permanência	15	
D	Experiência prévia em tecnologia	10	
E	Contexto de requalificação e mudança de carreira	10	
F	Escolaridade e acesso prévio a oportunidades formativas	5	
G	Motivação e aderência ao programa	15	
H	Disponibilidade e compromisso	5	

PONTUAÇÃO TOTAL: _____ / 100

Observações da banca:

Avaliador(a) 1: _____ Data: ____/____/2026

Avaliador(a) 2 (quando aplicável): _____ Data: ____/____/2026

ANEXO III — TERMO DE CONSENTIMENTO E CIÊNCIA — LGPD

O presente Termo de Consentimento e Ciência estará disponível no site e no próprio formulário eletrônico, no momento da inscrição, devendo ser lido e aceito pela candidata antes do envio de seus dados.

Identificação do Controlador

INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrito no CNPJ nº 03.233.826/0001-99, com endereço em Q SCLN 305 BLOCO C PARTE 117, ASA NORTE, BRASILIA, DF, doravante denominado Controlador, será responsável pelo tratamento dos dados pessoais coletados no âmbito do Programa HUB Conectadas — Eixo 3 (Requalificação Profissional e Transição de Carreira). Para assuntos relacionados à privacidade e proteção de dados, a participante poderá utilizar o canal [INSERIR E-MAIL INSTITUCIONAL/PRIVACIDADE DO EIXO 3].

Finalidades do tratamento

Os dados informados poderão ser tratados para: realizar inscrição, verificar elegibilidade e selecionar participantes; efetuar matrícula e comunicação; organizar turmas, aulas, mentorias, eventos e certificações; acompanhar frequência, participação, engajamento e conclusão; apoiar a jornada de requalificação e transição profissional; realizar avaliações de entrada e saída; produzir indicadores, relatórios e prestações de contas do programa; avaliar resultados e impacto; manter histórico de participação; e, quando autorizado e compatível com as finalidades informadas, realizar contatos futuros relacionados ao próprio programa, oportunidades educacionais, profissionais, mentorias, eventos e ações de acompanhamento de egressas.

Dados tratados

Poderão ser tratados dados de identificação e contato, residência, escolaridade, situação profissional, informações socioeconômicas, condições de acesso e permanência, experiência e objetivos de carreira, respostas qualitativas, dados de participação e desempenho no programa e demais informações estritamente necessárias às finalidades apresentadas. Dados sensíveis, quando necessários, deverão ser identificados de forma específica no formulário e tratados com proteção reforçada e base legal adequada.

Compartilhamento

Os dados poderão ser acessados por integrantes autorizados da organização do programa e por fornecedores, parceiros ou operadores estritamente necessários à execução das atividades — incluindo empresas parceiras de mentoria, capacitação e empregabilidade, quando aplicável — observadas obrigações de confidencialidade, segurança e proteção de dados. Informações para divulgação pública, estudos ou relatórios deverão, sempre que possível, ser apresentadas de forma agregada ou anonimizada. Compartilhamentos adicionais incompatíveis com estas finalidades dependerão de fundamento legal apropriado e, quando exigido, de consentimento específico.

Armazenamento e segurança

Os dados serão armazenados em ambientes com medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção contra acesso não autorizado, perda, alteração, destruição ou divulgação indevida. O acesso será limitado às pessoas que necessitem das informações para executar atividades relacionadas ao programa.

Prazo de retenção

Os dados serão mantidos pelo período necessário à execução do programa, acompanhamento das participantes, cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais e de prestação de contas e avaliação de resultados, conforme política de retenção definida pelo Controlador. Encerradas as finalidades e os prazos aplicáveis, os dados deverão ser eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

Direitos da titular

A participante poderá solicitar, nos limites da legislação aplicável, confirmação da existência de tratamento, acesso, correção de dados incompletos ou desatualizados, informações sobre compartilhamento, anonimização, bloqueio ou eliminação quando cabível, portabilidade quando aplicável, revisão de decisões automatizadas quando houver, e revogação do consentimento para tratamentos baseados nessa hipótese legal, sem prejuízo dos tratamentos realizados anteriormente de forma legítima.

Manifestação de consentimento

Declaro que li e compreendi as informações apresentadas sobre o tratamento dos meus dados pessoais no Programa HUB Conectadas — Eixo 3 (Requalificação Profissional e Transição de Carreira). Quando o consentimento for a base legal

aplicável, autorizo de forma livre, informada e inequívoca o tratamento dos meus dados para as finalidades descritas neste termo. Estou ciente de que poderei revogar o consentimento relativo às finalidades baseadas nessa hipótese legal por meio do canal informado, sem que isso afete tratamentos que possuam outra base legal ou que devam ser mantidos para cumprimento de obrigações aplicáveis.

- ☐ Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente dos critérios de seleção do programa.
- ☐ Li e estou ciente do Aviso de Privacidade e das condições de tratamento dos dados necessários à inscrição, seleção e execução do programa.
- ☐ Quando aplicável, CONSINTO com o tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades descritas neste Termo.
- ☐ AUTORIZO o recebimento de comunicações sobre minha inscrição, aulas, mentorias, eventos, certificados e atividades do programa.
- ☐ AUTORIZO, de forma opcional, contatos futuros sobre oportunidades educacionais, profissionais, mentorias, eventos e acompanhamento de egressas relacionados ao programa.

ANEXO IV — TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PARA PESQUISA E PRODUÇÃO INSTITUCIONAL/ACADÊMICA

O presente Termo de Autorização de uso de imagem, voz e dados para pesquisa e produção institucional/acadêmica estará disponível no site e no próprio formulário eletrônico no momento da inscrição.

O consentimento é opcional, específico e independente do tratamento necessário para participar do programa (Anexo III). A candidata poderá autorizar separadamente o uso de imagem e voz e o uso de dados para pesquisa e produção institucional/acadêmica.

1. Autorização de uso de imagem e voz

Autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem e voz captadas durante as atividades do Programa HUB Conectadas — Eixo 3 (fotos, vídeos, depoimentos e gravações de encontros), para as seguintes finalidades: (a) registro interno das atividades; (b) divulgação institucional do programa em site, redes sociais, relatórios e materiais de comunicação; (c) apresentações a financiadores, parceiros e instituições. Esta autorização vigorará pelo prazo a ser definido pelo Controlador no formulário final ou até revogação, observadas as limitações legais e os materiais já legitimamente publicados.

2. Autorização de uso dos dados para pesquisas e documentos institucionais e acadêmicos

Autorizo, de forma opcional, que os dados e respostas por mim fornecidos — sempre que possível de forma agregada, anonimizada ou dissociada de dados que me identifiquem diretamente — sejam utilizados para: (a) produção de pesquisas, estudos e artigos acadêmicos sobre equidade de gênero, requalificação profissional, transição de carreira e empregabilidade; (b) elaboração de relatórios de impacto, prestações de contas e materiais institucionais do programa; (c) apresentações públicas, acadêmicas ou institucionais dos resultados do programa. Quando a identificação direta for necessária para finalidade específica, deverá ser solicitada autorização adicional.

3. Revogação

Esta autorização poderá ser revogada a qualquer momento, total ou parcialmente, mediante solicitação ao canal de privacidade indicado no Anexo III, sem prejuízo dos materiais já publicados ou divulgados de forma legítima antes da revogação e sem afetar tratamentos necessários com base legal distinta.

Declaração de aceite

- ☐ AUTORIZO, de forma opcional, o uso da minha imagem e voz conforme item 1.
- ☐ AUTORIZO, de forma opcional, o uso dos meus dados para pesquisas e materiais institucionais/acadêmicos conforme item 2.

Brasília, 08 de setembro de 2026.

EDUARDO DE LIMA MOREIRA
Diretor Presidente
CPF: 829.162.331-72

ANEXO V — RESUMO DA JORNADA FORMATIVA DO EIXO 3

A matriz curricular abaixo resume os componentes da jornada. O calendário detalhado por turma será disponibilizado às participantes e poderá receber ajustes operacionais mediante comunicação prévia.

Curso	Matéria	CH/turma	Formato predominante
1	Carreira, diagnóstico e empregabilidade	10h	Online
2	Fundamentos de tecnologia e pensamento computacional	6h	Online + presencial
3	Lógica de programação	8h	Online + presencial
4	Python, Git e GitHub	12h	Online + presencial
5	Dados, SQL e visualização	12h	Online
6	Cloud Computing e AWS	10h	Online + presencial
7	Inteligência Artificial Generativa	10h	Online
8	Produto digital, projeto final e Demo Day	12h	Online + presencial

Período do ciclo: 18/09/2026 a 30/11/2026. As aulas têm início em 18/09/2026.

Os encontros online são programados, como regra, das 19h às 21h. Os encontros presenciais conjuntos ocorrem aos sábados, conforme calendário pedagógico.